

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Dinâmica dos Ecossistemas	1	1.º	1	Biologia e Ecologia.
Técnicas para Análise e Interpretação de Dados	1	1.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Ecologia da Paisagem	1	1.º	1	Ciências Agrárias.
Funcionamento de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris	1	1.º	1	Ciências Agrárias.
Efeitos Ambientais dos Agrossistemas	1	1.º	1	Ciências Agrárias.
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	1	1.º	1	Economia e Gestão.
Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável	1	1.º	1	Economia e Gestão.
Modelação em Conservação da Natureza	1	2.º	1	Biologia e Ecologia.
Análise e Ordenamento do Espaço	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Metodologias do Planeamento Biofísico	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris para Conservação	1	2.º	1	Ciências Agrárias.
Organização e Gestão de Instituições	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Sistemas de Informação Geográfica	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Sistema de Gestão Territorial	1	2.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Avaliação Económica de Benefícios Ambientais	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Organização e Gestão de Instituições	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais	1	2.º	1	Economia e Gestão.
Biotecnologia e Ambiente	1	2.º	1	Biologia e Ecologia.
Visita de Estudo	1	3.º	2	Interdisciplinar.
Políticas Agro-Ambientais	1	3.º	1	Ciências Agrárias.
Património Natural	1	3.º	1	Biologia e Ecologia.
Instrumentos de Divulgação e Comercialização	1	3.º	1	Economia e Gestão.
Implementação e Monitorização de Projectos e Planos	1	3.º	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão e Conservação da Biodiversidade	1	3.º	1	Biologia e Ecologia.
Seminário	1	3.º	3	Interdisciplinar.
Dissertação	2	4.º e 5.º	—	—

18 de Dezembro de 2006 — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 1025/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 18 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, com Lígia Raquel Lopes dos Santos Abrinheiro, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Dezembro de 2006 e termo em 29 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Listagem n.º 3/2007

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa durante o 1.º semestre de 2006:

Beneficiário	Valor (euros)
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	14 934
Associação Viver a Ciência	160
Fundação da Universidade de Lisboa	350
Bolsas e subsídios diversos:	
Projectos de investigação	59 883,26
Outras bolsas de investigação	32 100
Projectos de desenvolvimento	81 933,78
Outros projectos	4 072,31

Beneficiário	Valor (euros)
POCI 2010	3 150
Outros subsídios	4 773,21

21 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 1026/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, assistente, no período de 9 a 26 de Janeiro de 2007.

5 de Janeiro de 2007. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1027/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-80/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Criação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Engenharia do Ambiente

em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A criação do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente resulta do processo de adequação da licenciatura em Engenharia do Ambiente à estrutura de cursos decorrentes do Processo de Bolonha, devendo o respectivo regime de transição reflectir esta realidade.

3 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia do Ambiente.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso de mestrado em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente são os que constam no anexo ao presente despacho.

Artigo 4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 valores da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

Artigo 5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

Artigo 7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

2 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia do Ambiente

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso — mestrado em Engenharia do Ambiente.
- 4 — Grau — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia do Ambiente.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções/ramos — O curso é constituído por um tronco comum com 84 ECTS e duas áreas de especialização alternativas com 36 ECTS:

Área de especialização em Tecnologias Ambientais;
Área de especialização em Gestão Ambiental.

9 — Áreas científicas:

Tronco comum

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Energia	AE	16,5	
Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	15	
Ciências de Engenharia Química	CEQ	4,5	
Bioengenharia	Bioeng	6	
Dissertações	Diss	42	
<i>Total</i>		84	

Área de especialização em Tecnologias Ambientais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Energia	AE	9	22,5
Engenharia de Processos e Projecto	EPP	4,5	
Telecomunicações	Tele	4,5	
Bioengenharia	Bioeng	4,5	12
Ambiente e Recursos Hídricos	ARH		18
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		12
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		18
Ciências Biológicas	CBiol		12
Geociências	Geoc		9
Construção	Constr		4,5
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		12
Inovação e Desenvolvimento Sustentável	IDS		12
Urbanismo e Transportes	UT		4,5
Opção Livre	OL		9
<i>Total</i>		22,5	13,5

Área de especialização em Gestão Ambiental

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	9	18
Recursos Naturais e Ambiente	RNA	9	
Bioengenharia	Bioeng	4,5	12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Energia	AE	4,5	18
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial.	TMGI		12
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia.	TTCE		18
Ciências Biológicas	CBiol		12
Geociências	Geoc		9
Construção	Constr		4,5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química.	SEMAQ		12
Inovação e Desenvolvimento Sustentável.	IDS		12
Urbanismo e Transportes	UT		4,5
Opção livre	OL		9
<i>Total</i>		27	9

Plano de estudos

Tronco comum

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
			(5)									
Economia do Ambiente ...	AE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Física da Atmosfera e dos Oceanos.	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Hidrologia, Ambiente e Recursos Hídricos.	ARH	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Processos de Separação ...	CEQ	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
			(5)									
Modelação Ambiental ...	AE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Gestão, Tratamento e Valorização de Resíduos.	Bioeng	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
			(5)									
Impactes Ambientais ...	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Dissertação/Projecto em Engenharia do Ambiente.	Diss	Anual	336	70	70	0	0	0	0	0	12	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação/Projecto em Engenharia do Ambiente.	Diss	Anual	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

Área de especialização em Tecnologias Ambientais

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Planeamento Biofísico ...	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Avaliação Ambiental Estratégica.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Biotecnologia Ambiental	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Energia nos Transportes ...	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Energias Renováveis ...	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Engenharia Genética ...	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Gestão de Energia ...	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente.	AE	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Opção Livre		Semestral	126	-	-	-	-	-	-	-	4,5	Opcional 1.
Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas.	Geoc	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção.	Constr	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Química Ambiental ...	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	3	
Seminários sobre Inovação.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	21	3	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher pelo menos 4,5 ECTS.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Poluição Atmosférica e Tratamento de Efluentes Gasosos.	EPP	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Riscos Naturais e Tecnológicos.	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Poluição Sonora	Tele	Semestral	168	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Processos de Engenharia Biológica.	Bioeng	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Avaliação Ambiental Estratégica.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Ecologia Industrial	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Biotecnologia Ambiental	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Energia nos Transportes	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Energias Renováveis	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão de Energia	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente.	AE	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Opção livre		Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional 1.
Química Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	3	Opcional 1.
Seminários sobre Inovação.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	21	3	Opcional 1.
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Gestão da Mobilidade Urbana.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas.	Geoc	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher pelo menos 9 ECTS.

Área de especialização em Gestão Ambiental

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Gestão de Ambiente e Território.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Avaliação Ambiental Estratégica.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Biotecnologia Ambiental	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Energia nos Transportes	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Energias Renováveis	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Gestão de Energia	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente.	AE	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Opção Livre		Semestral	126	—	—	—	—	—	—	—	4,5	Opcional 1.
Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas.	Geoc	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção.	Constr	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Química Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	3	Opcional 1.
Seminários sobre Inovação.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	21	3	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher pelo menos 4,5 ECTS.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Aquisição de Dados e Detecção Remota.	RNA	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Instalações e Tecnologias Ambientais.	Bioeng	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Planeamento e Gestão de Recursos Naturais.	RNA	Semestral	126	28	10,5	10,5	0	0	0	0	4,5	
Políticas de Ambiente ...	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Ecologia Industrial	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Avaliação Ambiental Estratégica.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Biotechnologia Ambiental	Bioeng	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Energia nos Transportes ...	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Energias Renováveis	TTCE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Gestão de Energia	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente.	AE	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Opção Livre	OL	Semestral	126	-	-	-	-	-	-	-	4,5	Opcional 1.
Química Ambiental	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	0	3	Opcional 1.
Seminários sobre Inovação.	IDS	Semestral	84	0	0	0	0	56	0	21	3	Opcional 1.
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição.	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Gestão da Mobilidade Urbana.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.
Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas.	Geoc	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1.

Opcional 1 — escolher pelo menos 4,5 ECTS.

Despacho n.º 1028/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de criação do curso de mestrado em Química efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-76/2006, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a criação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º**Criação do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, cria o curso de mestrado em Química em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A criação do curso de mestrado em Química resulta do processo de adequação da licenciatura em Química à estrutura de cursos decor-

rentes do Processo de Bolonha, devendo o respectivo regime de transição reflectir esta realidade.

3 — Em resultado desta criação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Química.

Artigo 2.º**Organização do curso**

O curso de mestrado em Química, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Química são os que constam no anexo ao presente despacho.